

Isabel Pereira

Assunto: 05_ Requerimento CDS Águas de Valongo
Anexos: 2021_06_28_AV_CMV_plano de investimentos_2014_2021.pdf; 05_ Requerimento CDS Águas de Valongo.pdf

De: Assembleia Municipal
Enviada: 29 de junho de 2021 10:17
Para: Líderes Municipais
Cc: Mesa AMV
Assunto: 05_ Requerimento CDS Águas de Valongo

Exmo./a Senhor/a
Líder Municipal

Encarrega-me Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a resposta da Câmara Municipal ao Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do CDS/PP sobre as Águas de Valongo.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Pereira

DJRH - Apoio aos Órgãos Autárquicos

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo

ext: 2012

telf: 224227900

www.cm-valongo.pt

facebook.com/municipio.valongo



#RESISTIR AO VIRUS DEPENDE DE SI

COLABORE!

Os Censos 2021 estão aí!

Esteja atento à sua caixa de correio.



A partir de
05/04

vai receber uma carta com a
informação necessária para
responder em censos2021.ine.pt

**CENSOS
2021**
Onde estão todos.

A partir de
19/04
Responda
pela Internet

🖨️ Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail

De: Susana Gomes (Chefe de Gabinete)
Enviada: 29 de junho de 2021 10:13
Para: Assembleia Municipal
Cc: José Manuel Ribeiro (Presidente); Presidência – Câmara Municipal de Valongo
Assunto: FW: 05_ Requerimento CDS Águas de Valongo

Exmo. Senhor Presidente
Assembleia Municipal de Valongo
Dr. Abílio Vilas Boas

Em resposta ao requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do CDS, em anexo, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, de dar conhecimento a V. Exa. da resposta prestada pelos serviços:

“1 - Nos termos do Contrato de concessão, nomeadamente da cláusula 27ª - Trabalhos de manutenção e reparação, cláusula 28ª – Trabalhos de Renovação e cláusula 29ª – Plano de investimentos, a concessionária está obrigada a proceder à execução destes trabalhos.

Os trabalhos de manutenção e reparação têm sido executados, sendo o seu reporte efetuado nos relatórios semestrais e anuais produzidos pela concessionária e remetidos à concedente.

Os trabalhos de renovação estão previstos no Plano de investimentos da Concessão e previamente à sua execução, são aprovados anualmente – Plano de investimentos Anual.

Transcreve-se as cláusulas do CC identificadas em epígrafe:

CLÁUSULA 27ª - Trabalhos de manutenção e reparação

- 1. Todos os trabalhos de manutenção e reparação das infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens integrados ou afetos aos sistemas concessionados são da responsabilidade da concessionária.*
- 2. Todas as infraestruturas, instalações, equipamentos e acessórios necessários à boa execução da exploração serão mantidos em bom estado de funcionamento e reparados ou melhorados, se necessário, qualquer que seja a dimensão da reparação, pela Concessionária, que suportará os respetivos custos.*
- 3. Os trabalhos de conservação, a reparação e as operações necessárias para manter em perfeitas condições de funcionamento e salubridade os sistemas prediais são da responsabilidade do proprietário ou usufrutuário e do cliente, na parte que a cada um compete.*
- 4. Quando os sistemas prediais forem de grande capacidade e quando se justifique, a Concessionária pode exigir um programa de operações que retira os tipos de tarefas a realizar, a sua periodicidade e metodologia, sendo o seu cumprimento da responsabilidade dos clientes dos sistemas.*
- 5. A Concedente poderá promover a execução de qualquer dos trabalhos de manutenção e reparação que sejam da responsabilidade da Concessionária no caso dos mesmos serem considerados urgentes, ou se conduzirem a uma interrupção do abastecimento superior a 24 (vinte e quatro) horas, sem que a Concessionária tome as devidas medidas. Nestes casos, todos os custos serão da responsabilidade da Concessionária que ficará ainda obrigada a pagar à Concedente, a título de sanção, uma quantia correspondente ao quántuplo do custo dos trabalhos.*

CLÁUSULA 28ª - Trabalhos de renovação

- 1. Os trabalhos de renovação são todos aqueles que se destinam a repor as infraestruturas existentes em condições idênticas às que se verificam em novo.*
- 2. Os trabalhos de renovação de todas as infraestruturas, instalações e equipamentos existentes (edifícios, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, equipamentos mecânicos, equipamentos elétricos, equipamentos eletromecânicos e acessórios hidráulicos das estações elevatórias, reservatórios e estações de tratamento, canalizações das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e industriais) são da responsabilidade da Concessionária, que suportará os respetivos custos.*
- 3. Os trabalhos de renovação respeitantes aos ramais domiciliários de abastecimento de água e de águas residuais domésticas e industriais e aos contadores são da responsabilidade da Concessionária, que suportará os respetivos custos.*
- 4. Todos os trabalhos de renovação referidos neste Cláusula, serão planeados e programados pela Concessionária com base no seu conhecimento pormenorizado das condições de exploração das infraestruturas e das regras de arte aplicáveis.*

5. Até 31 de outubro de cada ano a Concessionária apresentará à Concedente o Plano relativo aos trabalhos de renovação a executar no ano seguinte.

2 - Segue em anexo quadro resumo dos investimentos aprovados e respetiva execução no período 2014-2020, por rubrica do contrato de concessão.

3 - Não existem investimentos com responsabilidade financeira direta para a Autarquia, uma vez que todos se encontram incluídos no plano de investimentos contratualizado.”

Com os melhores cumprimentos,

Susana Gomes

Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo

ext: 2005

www.cm-valongo.pt

facebook.com/municipio.valongo



🖨️ Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail



De: Isabel Pereira

Enviada: 25 de fevereiro de 2021 11:16

Para: José Manuel Ribeiro (Presidente)

Cc: 'Abílio José Vilas Boas Ribeiro; Susana Gomes (Chefe de Gabinete); Presidência – Câmara Municipal de Valongo

Assunto: 05_ Requerimento CDS Águas de Valongo

Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Valongo

Dr. José Manuel Ribeiro

Para os devidos efeitos encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a V. Exa. um requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do CDS/PP sobre as Águas de Valongo.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Pereira

DJRH - Apoio aos Órgãos Autárquicos

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo


ext: 2012

telf: 224227900

www.cm-valongo.pt



A green horizontal banner with a white border. On the left, there is a circular icon of a blue surgical mask. To its right, the text "UTILIZE SEMPRE MÁSCARA DE PROTEÇÃO" is written in white, uppercase letters. In the center, there is a circular icon of a person standing with a distance line. To its right, the text "MANTENHA O DISTANCIAMENTO FÍSICO" is written in white, uppercase letters. On the far right, there is a dark green rectangular box containing the white text "#RESISTIRAOVIRUS".

 Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail

A horizontal banner with a light beige background and a thin white border. On the left, there is a circular logo with a stylized orange and white pattern. To its right, the text "OFICINA da REGUEIFA e BISCOITO DE VALONGO" is written in a small, black, sans-serif font. In the center, the text "VENHA VISITAR-NOS!" is written in a large, bold, orange, sans-serif font. Below it, the text "MARCAÇÕES EM OFICINADAREGUEIFAEDOBISCOITO.PT" is written in a smaller, orange, sans-serif font.